

<b>INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)</b>	
<b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>1. Órgão:</b> DETRAN/MT	<b>2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº</b> <b>212/2024</b>
<b>3. Unidade Orçamentária:</b> 19301- Departamento Estadual de Trânsito	<b>4. Descrição do tipo da despesa:</b> <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> <b>Bens permanente</b> <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
<b>5. Unidade Solicitante:</b> Gerência de Material e Mobiliário	
<b>6. Licitação que originou a ARP:</b> Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG	
<b>7. Ata de Registro de Preço:</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG	
<b>8. Data de publicação da ARP:</b> CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 10/09/2024	
<b>9. Data de vigência da ARP:</b> COM VENCIMENTO 09/09/2025	

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Trata-se de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, para aquisição de bens permanentes, sendo cadeiras giratórias, com braços, apoio de cabeça, espaldar alto, com apoio de cabeça e encosto em tela.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO



2.1. O atendimento das demandas da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho, com base nas normas vigentes de ergonomia aplicáveis aos ambientes de trabalho, é fundamental para assegurar a qualidade de vida, o conforto e a saúde dos servidores. A adoção de medidas ergonômicas adequadas impacta diretamente na redução de afastamentos por lesões, como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e Dort (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), além de contribuir para o aumento da produtividade.

2.2. Diante disso, a área requisitante destacou a necessidade urgente de aquisição de cadeiras ergonômicas para diversos setores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT), tanto na capital quanto no interior do estado. Esta medida visa atender servidores que já apresentaram Laudos Médicos por problemas posturais, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e alinhado às recomendações de saúde ocupacional.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 001						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR ALTO. UNIDADE.	PLAXMETAL/BRIZZA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA	R\$ 2.000,00	R\$ 34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)</b>				

### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;



4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

**5. CONTRATO**

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

**6. FISCALIZAÇÃO**

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES  Matrícula: 127474	Nome Fiscal Substituto: FERNANDO JOSÉ SÊMPIO BORGES FILHO  Matrícula: 300575
Nome Gestor Titular: ALESSON DYSARSZ MACHADO  Matrícula: 225632	Nome Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA  Matrícula: 216080

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Órgão/Entidade:</b>	DETRAN	<b>Subação:</b>	5
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Etapa:</b>	1
<b>Nat. da Despesa:</b>	4490-5200	<b>Fonte:</b>	15.010.000
<b>Valor aplicado:</b>	R\$ 1.488.882,00		



## 8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual

## 9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;

9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;

10.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

10.3. CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 10/09/2024;

10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;

10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;



## 11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

## 12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

